



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

RELATO DE EXPERIÊNCIA DE EXTENSÃO ACADÊMICA “I JORNADA DE ESTUDOS DOS NÚCLEOS DE PRÁTICA JURÍDICA DE PALMAS – TO”: DIALÓGO ENTRE TEORIA E PRÁTICA

EXPERIENCE REPORT OF ACADEMIC EXTENSION “I STUDY OF THE STUDIES OF THE LEGAL PRACTICE OF PALMAS - TO”: DIALOGUE BETWEEN THEORY AND PRACTICE

INFORME DE EXPERIENCIA DE EXTENSIÓN ACADÉMICA "ESTUDIO DE LOS ESTUDIOS DE LA PRÁCTICA LEGAL DE PALMAS - A": DIÁLOGO ENTRE LA TEORÍA Y LA PRÁCTICA

Artur Benchimol Santos da Silva¹

Halisson Ferraz de Queiroz²

Luciana Nunes Marinho³

Samilla Gabriella Souza Macedo⁴

RESUMO

Tendo em vista a importância dos Núcleos de Prática Jurídica e devido à necessidade de aproximação dos acadêmicos de Direito das instituições de ensino da cidade de Palmas – Tocantins para o debate e formulação de projetos e ações relacionados às

¹ Universidade Federal do Tocantins. E-mail: benchimol@mail.uft.edu.br.

² Assessor de Iniciação Científica da Universidade Federal do Tocantins. E-mail: halisson@uft.edu.br.

³ Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Tocantins. E-mail: luc.cont@hotmail.com.

⁴ Graduanda em Direito pela Universidade Federal do Tocantins. E-mail: samilladireito@mail.uft.edu.br.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

demandas da educação jurídica na atualidade a Universidade Federal do Tocantins - UFT propôs, através do seu Núcleo de Práticas Jurídicas, uma Jornada Acadêmica voltada para a discussão da prática jurídica, objetivando a aproximação dos cursos de Direito, proporcionando oficinas práticas, debate sobre questões jurídicas, trocas de experiência e ideias e a aproximação entre a teoria e a prática jurídica. A metodologia utilizada é o relato de experiência sobre a organização do evento I Jornada de Estudos dos Núcleos de Prática Jurídica de Palmas – TO realizado sob a orientação da Professora Naíma Worm pelos alunos de Seminários II do curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins.

PALAVRAS CHAVE: Direito. Prática Jurídica. Integração.

RESUME

In view of the importance of the Legal Practice Centers and due to the need for law academics to approach educational institutions in the city of Palmas - Tocantins for the debate and formulation of projects and actions related to the demands of legal education today at the Federal University do Tocantins - UFT proposed, through its Legal Practices Nucleus, an Academic Day focused on the discussion of legal practice, aiming at the approximation of Law courses, providing practical workshops, debate on legal issues, exchange of experiences and ideas and the approximation between theory and legal practice. The methodology used is the experience report on the organization of the event I Journey of Studies of the Nuclei of Legal Practice of Palmas - TO carried out under the guidance of Professor Naíma Worm by the students of Seminars II of the Law course of the Federal University of Tocantins.

KEYWORDS: Right. Legal Practice. Integration.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

RESUMEN

En vista de la importancia de los Centros de Práctica Jurídica y debido a la necesidad de que los académicos de derecho se acerquen a las instituciones educativas en la ciudad de Palmas, Tocantins para el debate y la formulación de proyectos y acciones relacionadas con las demandas de la educación jurídica hoy en la Universidad Federal do Tocantins - UFT propuso, a través de su núcleo de Prácticas Legales, un Día Académico centrado en la discusión de la práctica jurídica, con el objetivo de acercar los cursos de Derecho, ofrecer talleres prácticos, debatir sobre cuestiones jurídicas, intercambiar experiencias e ideas y acercarse entre teoría y práctica legal. La metodología utilizada es el informe de experiencia sobre la organización del evento I Journey of Studies of the Nuclei of Legal Practice of Palmas - TO realizado bajo la guía de la profesora Naíma Worm por los estudiantes de Seminarios II del curso de Derecho de la Universidad Federal de Tocantins.

PALABRAS CLAVE: Correcto. Práctica Jurídica Integración.

Recebido em: 24.10.2017. Aceito em: 15.04.2018. Publicado em: 01.05.2018.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

INTRODUÇÃO

A universidade enquanto polo educacional, através das práticas institucionais, tem a missão de disseminar e gerar conhecimento. Deste modo, a universidade possui diversas funções, entre elas a função de formação acadêmica com viés social e cultural.

Essa função é de grande relevância, uma vez que é o cerne de atuação de uma universidade que procura promover a interação dos setores sociais da instituição com os setores sociais da comunidade. Assim, quando se fala em extensão, se fala na ideia de transformação e democratização, que significa um olhar para a realidade fora de padrões metodológicos e pedagógicos fechados em si mesmo e que criam um distanciamento do saber. Nesse contexto, para os acadêmicos de Direito, os núcleos de prática jurídica têm papel fundamental nessa integração, capaz de aproximar o acadêmico de situações que lhe contribuam para uma formação humanística, crítica, analítica e reflexiva.

No primeiro momento foi pensando a organização de uma semana acadêmica voltada integralmente para o Direito e que tivesse como foco discutir, inovar e diversificar a prática jurídica oferecida pela instituição. Em visita preliminar para levantamento de informações com o intuito de fomentar a discussão do tema a outros polos de ensino percebeu-se que cada instituição tinha peculiaridades na forma de ofertar a prática jurídica aos seus alunos, dessa pesquisa surgiu a ideia de aproximar as instituições e integrar os alunos de Direito em uma Jornada de Estudos. O evento foi idealizado com a colaboração dos Núcleos de Práticas Jurídicas das Instituições de Ensino de Palmas - TO, sendo elas a Universidade Católica de Palmas, Faculdade Serra



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

do Carmo - FASEC, Instituto de Ensino e Pesquisa OBJETIVO – IEPO, Faculdade de Palmas - FAPAL, Universidade Federal do Tocantins - UFT, Centro Universitário Luterano de Palmas CEULP/ULBRA e Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS afim de viabilizar uma cooperação entre professores e estudantes para ofertar uma prática jurídica com excelência acadêmica.

DESENVOLVIMENTO

A primeira reunião foi realizada com grande êxito, no dia 07 de dezembro de 2017, no escritório modelo da UFT na Justiça Federal, contando com a participação de um representante de cada instituição, todos os professores aderiram ao projeto. Na reunião foi definido que a Jornada seria realizada nos dias 22 e 23 de março de 2018 e que cada instituição ficaria responsável por realizar e organizar uma oficina voltada para prática jurídica e sugerir um professor responsável para ministrá-las.

No entanto, na própria reunião foi estipulado que a Faculdade Serra do Carmo ficaria responsável pela realização da oficina de Treinamento sobre o Sistema de Peticionamento E-PROC/TJTO, com previsão de duração de 2h a 2,5h. As instituições FAPAL/OBJETIVO/FASEC ficaram responsáveis pela realização de uma oficina sobre o Tribunal do Júri. Nessa ocasião determinou-se ainda que a Jornada se perpetuaria e que em cada ano uma instituição se responsabilizaria pela organização. Em 2019 acontecerá na Faculdade Católica.

Devido a iniciativa para realização do evento ter partido do Núcleo de Prática Jurídica e grupo de alunos da disciplina de Seminários II do curso de Direito da UFT,



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

em seu primeiro ano a responsabilidade pela organização ficou por conta da Universidade Federal do Tocantins, desta forma, a I Jornada de Estudos dos Núcleos de Prática Jurídica de Palmas – TO: Dialogo entre Teoria e Prática aconteceu dias 22 e 23 de março de 2018, as palestras de abertura e encerramento foram em seu Auditório do Centro Universitário Integrado de Ciência, Cultura e Arte (Cuica), e as oficinas realizadas nas salas do Câmpus de Palmas contando com mais de 600 inscritos, inclusive alunos de Direito de outros municípios.

Na manhã do dia 22 de março na cerimônia de abertura após composição da mesa houve a apresentação dos Núcleos de Prática Jurídicas - NPJ de cada Instituição de Ensino Superior -IES, em seguida numa mesa redonda com advogados e conciliadores judiciais foi proposta uma reflexão sobre os desafios da prática jurídica para os operadores do Direito no século XXI. Oferecemos um almoço aos professores coordenadores dos núcleos. No período da tarde foram ofertadas as oficinas: Advocacia colaborativa e gestão adequada de conflitos ministrada pela Profa Liliane de Moura Borges – FASEC; Pesquisa de Jurisprudência nos Tribunais Superiores ministrada pela Profa Aline Sales – UFT; Técnicas de Elaboração de Contratos Imobiliários que teve como foco os personagens e técnicas na elaboração de contratos locatícios e de compra e venda de imóveis, urbanos e rurais, dicas de como não errar, além do estudo de casos e de jurisprudências do STJ e TJ/TO ministrado pelo Prof. Paulo Beli M. Stakoviak Júnior – UNITINS; a Católica trouxe o Prof. Maurício Ughini com o tema Análise Prática de Audiência de Custódia e por fim a Profa. Cristiane Dorst Mezzaroba - FASEC realizou a oficina de prática simulada no E-PROC.



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

O dia 23 de março começou com as oficinas de Análise Prática de Audiência Trabalhista ministrada pela Profa. Janay Garcia – CATÓLICA; Profa. Hélvia Túlia – UFT com o tema Diálogo entre Prática e Teoria nas Audiências expôs sobre o saneamento e organização do processo: hipóteses de ocorrência; funções; conteúdo da decisão de saneamento e organização do processo. Audiência de saneamento compartilhado (art. 357, § 3º do CPC/2015). Audiência de instrução e julgamento (arts. 358 a 368 do CPC/2015): Conceito. Características. Atos praticados. Poder de polícia do Juiz. Audiência una e contínua. Causas de adiamento. Procedimento da audiência de instrução e julgamento: abertura, pregão, tentativa de conciliação, esclarecimento do perito e dos assistentes técnicos, depoimento pessoal, oitiva de testemunhas, debates orais e sentença. Os advogados Ewerton Vieira Monteiro OAB-TO, Wuesley F. Felix Neto OAB-TO e Prof. Fabricio Carlos Zanin – UNITINS dissertaram sobre Os Desafios Práticos da Jovem Advocacia levando em consideração a inserção no mercado de trabalho, as vantagens de ser um jovem advogado, habilidades e competências, desafios e conquistas e "o primeiro cliente a gente nunca esquece".

A Profa. Ana Cássia Milaré de Carvalho - ULBRA. Trouxe o tema, Mediação e conciliação nas questões familiares e empresariais. No período da tarde do mesmo dia realizamos a oficina mais procurada pelos inscitos Tribunal do Júri – Profa Elza e Profa Neide OBJETIVO/FAPAL/FASEC com o tema Crime de feminicídio.

DISCUSSÃO



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

A prática integrada na grade curricular de um Curso de Direito é imperativa, pois propicia ao acadêmico do Direito a exercitar as reações pessoais para cada situação real. Em muitos casos, a atividade prática, quando oferecida no próprio curso, chega a direcionar a vocação do acadêmico, ajudando-o a escolher a especialidade.

O acadêmico, diante de um caso real, tem a oportunidade de absorver o problema jurídico, refletir sobre que tipo de direito foi violado e definir os mecanismos legais aplicáveis ao caso para solucioná-lo.

Em 29 de setembro de 2004, o Ministério da Educação, através do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Superior, publicou a Resolução nº 09, que revogou a Portaria nº 1.886/94 e estabeleceu um programa educacional para os cursos jurídicos, estruturado no que foi chamado de Eixo de Formação, dividido em Eixo de Formação Fundamental e Eixo de Formação Prática.

A Resolução se destacou por dois direcionamentos: a) instituiu a figura dos Núcleos de Prática Jurídica, em substituição aos Escritórios Modelo; b) dividiu as atividades de prática jurídica em práticas reais e práticas simuladas.

Comentando a nova resolução, se manifesta o professor Horácio Wanderlei Rodrigues:

O estágio se compõe de atividades práticas, simuladas e reais. No sistema anterior, embora isso estivesse subjacente à expressão estágio supervisionado, na prática, as instituições transformaram a então prática forense em um espaço limitado à sala de aula, onde se repetiam as aulas de direito processual, apenas em um viés mais preocupado com seus aspectos práticos. Essa possibilidade, frente ao novo texto,



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

fica agora inviabilizada. O estágio deve necessariamente ser composto de atividades práticas; nesse sentido, o eixo de formação prática deverá articular a relação entre o conhecimento teórico e dogmático do Direito e o mundo real, centrando suas atividades no desenvolvimento de competências e habilidades e não de conteúdos, que serão seu pressuposto e não seu objeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em meio a dificuldades estratégicas, de divulgação, burocracia para reservas salas, recursos financeiros escassos e inexperiência na organização de eventos de tal magnitude a primeira Jornada enfrentou superlotação em algumas oficinas, principalmente no Júri Simulado, dificuldade para emissão dos certificados devido ao grande número de inscritos de última hora e palestras remarcadas. O objetivo principal do evento foi aproximar os acadêmicos de Direito das instituições de ensino da cidade para o debate e formulação de projetos e ações relacionados às demandas da educação jurídica na atualidade. Apesar de todas as limitações o alvo foi atingido e todos os percalços enfrentados nos serviu como lição para os próximos eventos.

Referências

Menezes, Glauco Cidrack do Vale. Menezes, Mirla Mara Bastos Mangueira. A prática jurídica e os núcleos de prática dos cursos de Direito. Publicado em 04/2013. Elaborado em 08/2010. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24083/a-pratica-juridica-e-os-nucleos-de-pratica-dos-cursos-de-direito/3>



ISSN nº 2595-7341

Vol. 1, n. 2, Maio-Agosto 2018

Rodrigues, Horácio Wanderlei. Pensando o Ensino do Direito no Século XXI, diretrizes curriculares, projeto pedagógico e outras questões pertinentes. Florianópolis, 2005, Ed. Boiteux, pg. 219.